



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77, "Legislando com Seriedade"

APROVADO

24 MAIO 2021

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 043/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Vinicius Biotto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal execute as obras de reforma do prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é melhorar a estrutura do prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e mais comodidade aos pais de alunos e demais visitantes.

Ressalte-se que o prédio esta em situação precária, bem como que o município tem disponíveis em conta recursos vinculados, em valor suficiente para arcar com os custos da obra, oportunidade que esperamos ser atendidos neste pleito.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2021.

VINICIUS BIOTTO
Vereador